RESOLUÇÃO Nº 03 /2010 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a fixação da data para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais para o 2º (segundo) biênio da Legislatura e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara aprovou, e nos termos previsto na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado para o mês de dezembro, logo após a última sessão legislativa a data para realização da eleição da Mesa Diretora para o 2º (segundo) biênio.

Parágrafo único – A sessão será especial e específica para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Se na eleição da mesa for chapa única ou seja de consenso, esta poderá ser protocolada minutos antes da referida sessão, caso não seja o protocolo das chapas concorrentes será de 48(quarenta e oito horas) antes da referida sessão.

Art. 3º - A posse dos membros da Mesa Diretora, será automática e suas atribuições terão início no dia 01 do ano subseqüente ao da eleição da Mesa Diretora.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, PI, 18 de dezembro de 2010.

Ver. Alberone Almeida Borges
Presidente

Esta Resolução foi promulgada, publicada e registrada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (2010)

Ver. Josivaldo Macedo Moura
1º Secretário